

CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.301.024.2107	3.3.90.30	002
	10.203.028.2109		007
	10.302.036.2098		014

DATA DA ASSINATURA 29/05/2013

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE

AMANDA BRITO SANTIAGO BULL

DROGAFONTE LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	PERMETRINA LOÇÃO 5% FRASCO 60ML. MARCA/ FABRICANTE: MULTILAB - RS	FR	2,122

Salvador, 06 de junho de 2013.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA

Coordenador

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 24/2013

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 5.869 de 07 de junho de 2013, pág. 17.

ONDE SE LÊ:

CNPJ: 02.433.631-20

PROJETO ATIVIDADE: 10.301.024.2197.

LEIA-SE:

CNPJ: 02.433.631/0001-20

PROJETO ATIVIDADE: 10.301.024.2107.

Salvador, 07 de junho de 2013.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA

Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Resumo de Contrato nº 02/2013, publicada no DOM Nº 5.868, de 06/06/2013:

Onde se lê: DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2013

Leia-se: DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2013

OLÍVIA RIBEIRO

Coordenadora Administrativa

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador – SUCOP

RESUMO DO TERMO ADITIVO - 7º

CONTRATO ASJUR nº 030/2010

Processo nº: 861/2013

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: ATUAL CONSTRUTORA LTDA-CNPJ/MF nº 07.535.507/0001-99

Objeto: O prazo previsto na cláusula décima primeira do contrato original fica aditado em mais 140 (cento e quarenta) dias, com início em 29/05/2013 e término em 15/10/2013.

Base Legal: art. 57, §1º, IV, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 20/05/2013

Assinam: ANTONIO CARLOS BATISTA NEVES - SUCOP

HAMILTON FERREIRA CALABRICH FILHO - ATUAL

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº. 18/2013

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Concurso Público, Edital nº. 01/2011, para os cargos abaixo relacionados, por não terem comparecido dentro do prazo estipulado em Lei para realização/ entrega dos exames pré-admissionais exigidos em Edital.

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 30H

NOME	RG	CLAS
LAERCIO DA CONCEICAO NUNES	1120825997	226

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO GENERALISTA - SMS / PSF / 40H

NOME	RG	CLAS
MURILO FERNANDES TELES	0964627108	123

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Gestão, em 03 de junho de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde - SMS, informa que no Aviso de Publicação referente as clínicas habilitadas que serão contratadas, publicado no DOM nº 5.846 de 3 de Maio de 2013, deverá ser retificado o CNES do prestador "Hospital de Olhos Ruy Cunha", onde se lê: CNES nº 6138500, leia-se CNES nº 0005304.

Salvador, 07 de junho de 2013.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PELO PRAZO DE 60 DIAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM, prorroga o prazo de convocação por mais 30 (trinta) dias, para processo de recadastramento de todas as pessoas físicas e jurídicas titulares originárias ou adquirentes da Transferência do Direito de Construir - TRANSCON.

Os interessados deverão apresentar à SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM, na Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 3244 - Caminho das Árvores, Edf. Empresarial Thomé de Souza, CEP: 41.820-000, os documentos abaixo relacionados:

- Pessoas físicas: RG e CPF do titular das TRANSCON;
 - Pessoas jurídicas: contrato social, alterações do contrato, CNPJ e CGA do titular das TRANSCON;
 - Identificação do terreno incluindo sua localização georreferenciada;
 - Cópia do processo judicial ou administrativo que gerou o direito à TRANSCON e a respectiva escritura pública de doação da área à Prefeitura Municipal de Salvador;
 - Certidão de Potencial Construtivo emitida por ato do Chefe do Poder Executivo;
 - Cópia da escritura pública de transferência de titularidade.
- O não comparecimento para o cadastramento poderá ensejar a anulação dos títulos de TRANSCON, com a consequente baixa no arquivo de registro dos títulos.

Quaisquer esclarecimentos poderão ser endereçados à SUCOM, situada na Av. Antônio Carlos Magalhães, 3244 - Caminho das Árvores, Edf. Empresarial Thomé de Souza, CEP: 41.820-000 ou através do e-mail: transcon@salvador.ba.gov.br.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SUCOM, em 07 de junho de 2013.

SILVIO PINHEIRO

Superintendente Executivo